

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0050/2026, de 06 de Março de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0727, de , de 10 de Fevereiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.2001.2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 06 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)